



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

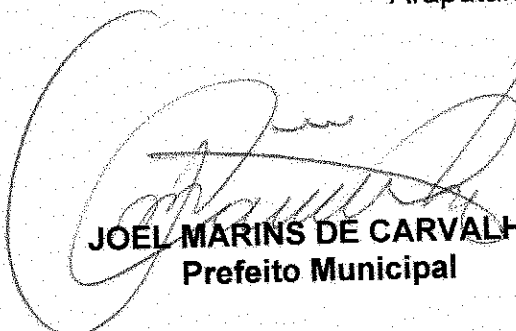
TERMO DE POSSE N.º 02/2018

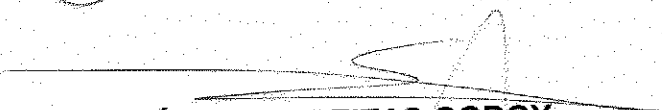
Em 03/09/2018 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **CLÉO PEREIRA DA CRUZ**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, grau "A", nível "01", habilitado no concurso público nº 01/2018.

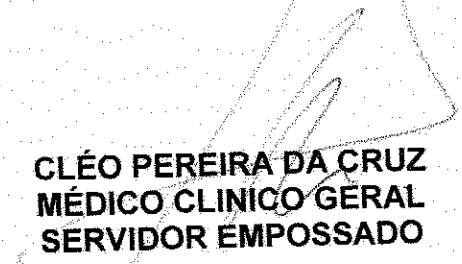
O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 971/2011 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 03 de setembro de 2018.


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal


OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos


CLÉO PEREIRA DA CRUZ
MÉDICO CLÍNICO GERAL
SERVIDOR EMPOSSADO

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Ovídio de Freitas Godoy, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 086/2018 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 259/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor **JOÃO CESÁRIO NETO**, matrícula nº 65, Operador de Máquinas Pesadas referente ao período aquisitivo de 15/05/2010 à 14/05/2015, **por um período de 30 (trinta) dias.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N.º 02/2018

Em 03/09/2018 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **CLÉO PEREIRA DA CRUZ**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, grau "A", nível "01", habilitado no concurso público nº 01/2018.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 971/2011 do referido cargo: os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e **declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou**

função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 03 de setembro de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

CLÉO PEREIRA DA CRUZ

MÉDICO CLÍNICO GERAL

SERVIDOR EMPOSSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA CONVITE 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO PARA TRANSFERENCIA DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame supracitado, resultou vencedora a empresa: **TOTTAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **02.669.585/0001-62**, apresentou a menor proposta no valor global de **R\$ 153.396,01** (cento e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e um centavos).

Arenápolis- MT, 31 de agosto de 2018.

JEAN D. ORMOND FERREIRA

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 049/2018

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 18 de setembro de 2018, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 049/2018, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA FAMILIAS CAARENTES DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00 às 13:00 ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 03 de setembro de 2018.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.308/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

PROMOVER, a funcionária Srª **SAMARA BRAU**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2193796-6 SSP/MT e do CPF nº 036.374.651-08, ocu-